ESTADO DO RIO DE JANEIRO CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY

PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL

COMISSÃO DE JUSTIÇA, CONSTITUIÇÃO, REDAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

MATÉRIA: PROJETO LEI Nº 048/24

RELATOR: LUIZ CLÁUDIO ALCÂNTARA DA COSTA

PARECER N.º 064/24

Senhor Presidente,

A Comissão de Justiça, Constituição, Redação, Obras e Serviços Públicos, recebeu para dar parecer ao PROJETO DE LEI Nº 048/2024, Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder subvenção social anual às Associações Cia Dança & Arte Paraty e Instituto Nova Esperança Paraty - INEPAR, no valor de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil erais) conforme especifica e dá outras providências, de autoria do Poder Executivo.

Após análise, decidimos pelo **PARECER FAVORÁVEL** ao Projeto, conforme Parecer Jurídico.

Sala das Sessões, 28 de agosto de 2024.

Vereador LUIZ CLÁUDIO ALCÂNTARA DA COSTA Relator

A Comissão de Justiça, Constituição, Redação, Obras e Serviços Públicos, aprova e recomenda o parecer do Relator.

Sala das Sessões, 28 de agosto de 2024.

Vereador Marco Antônio dos Santos Conceição Presidente

Vereador Allan Souza Ribeiro Membro

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 35003900310034003A00540052004100

Assinado eletronicamente por Marco Antonio Santos da Conceição em 30/08/2024 10:30 Checksum: BAAFED8BF6F7FD291F13D3AD47918FABB99005A162DFE04DECABCF814AD89A0A

Assinado eletronicamente por **Allan Souza Ribeiro** em **16/09/2024 10:14**Checksum: **031B5DA317B8B4155840ACAEAC4A24F995A5D7DACA3A8AFCC881644FB0133FAA**